

**PORTARIA Nº 124 – 17 de maio de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 88/2008 à servidora municipal **Siluantra Haubert**, RG. 7.121.740-0, Técnica em Edificações, por 02 (dois) anos, durante o período de 02 de maio de 2010 a 01 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de maio de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de maio de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete